



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 032/2024 (DJU)**

**Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 032/2024 (DJU), assinado em 14 de Março de 2024 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o ESCRITÓRIO MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS., na forma abaixo:**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o ESCRITÓRIO MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 032/2024 (DJU), que tem por objeto a execução da "CONTRATAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA, PARA PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NOS JUIZADOS ESPECIAIS EM QUE SEJA PARTE A CEDAE, COMPREENDENDO TODAS AS CAUSAS NOVAS A SEREM RECEBIDAS PERANTE OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, JUIZADOS FEDERAIS OU PERANTE JUIZADO FAZENDÁRIO, ESTANDO INCLUÍDAS DEFESAS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, RECLAMAÇÕES, MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS; BEM COMO ENVIO DE PREPOSTO PARA AS AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS OCORRIDAS FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", conforme Pregão Eletrônico nº 0050/2023 – DAD-3, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2025, inserida sob o index 121265339 do **Processo Administrativo SEI E-12/800.237/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a **reerratificação, com acréscimo quantitativo de itens já existentes, perfazendo o total de 11,83%** (onze vírgula oitenta e três por cento) do valor total, conforme Relatório de Revisão de Cálculos sob o index. 116957153, bem como o Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 105369899.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 52.835,36 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago na forma do cronograma físico-financeiro proposto inserido sob o index. 118088453.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Código Orçamentário: 33903982  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110304  
Centro de Custos n.: DH05000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000427

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R\$ 499.335,36 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme informações prestadas no index. 119058234 do Processo

Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA**

Diretor Jurídico

Pela **CONTRATADA**:

**HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JÚNIOR**

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO MARTINEZ JUNIOR registrado(a) civilmente como HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 09/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 09/01/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122299846** e o código CRC **DA4A155F**.

---

**Referência:** Processo nº E-12/800.237/2020

SEI nº 122299846

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**PROC. Nº SEI-140001/003640/2022** - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004293/2022** - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/029282/2022** - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 17/11/2025 a 20/11/2025 (4 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/029282/2022** - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43872158, correspondente ao período de 05/12/2025 a 15/12/2025 (11 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/008000/2022** - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/021604/2022** - ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 43348041, correspondente ao período de 01/12/2025 a 08/12/2025 (8 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/032429/2023** - ANA PAULA DE ALMEIDA, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99992299, correspondente ao período de 10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/032570/2022** - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 99991357, correspondente ao período de 10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/006220/2022** - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 5718821, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004085/2022** - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 5474434, correspondente ao período de 11/12/2025 a 20/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005676/2022** - GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19227426, correspondente ao período de 11/12/2025 a 20/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005878/2022** - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 19222246, correspondente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025 (30 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004260/2022** - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 8748055, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/001622/2023** - RAFAEL ROLIM DE MINTO, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954947, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/005298/2022** - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954939, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/004653/2022** - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 42665990, correspondente ao período de 15/12/2025 a 31/12/2025 (17 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/016061/2022** - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41954890, correspondente ao período de 22/12/2025 a 31/12/2025 (10 dias).

**PROC. Nº SEI-140001/007505/2022** - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador(a) do Estado, ID Funcional n.º 41955056, correspondente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025 (16 dias).

Louvido nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**  
Id: 2707072

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC n.º 8/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO CAIXA DE SOCORROS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACSSERJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/016334/2025.**  
Id: 2707331

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 10/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SERGIO BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/016336/2025.**  
Id: 2707767

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 6/2026  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - USEM-RJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026  
**PRAZO:** 13/01/2026 a 13/01/2027  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/014518/2025.**  
Id: 2707772

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO Nº 001/2026 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.  
**OBJETO:** Reconhecer a existência de dívida devido a SPH TECNOLOGIA, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 111/2020 (DRI).  
**PRAZO:** O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.437,38 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.808/2019.  
Id: 2707452

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 032/2024 (DJU).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e o ESCRITÓRIO MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Rerratificação, com acréscimo quantitativo de itens já existentes, perfazendo o total de 11,83%.  
**PRAZO:** Sem Prazo.  
**VALOR:** R\$ 52.835,36 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.237/2020 (Pregão Eletrônico nº 0050/2023 - DAD-3).  
Id: 2707450

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 138/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** A renovação contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 27.210.240,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/009011/2024 (Pregão Eletrônico de Registro de Preços n. 012/2023 do PRODERJ).  
Id: 2707451

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

#### EDITAL

O CORREGEDOR DO DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 4º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592, de 1º de abril de 2015, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil. **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores listados abaixo, sobre sua condição de indiciado (a) nos respectivos processos, intimando-os (as) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão (sito a Avenida Presidente Vargas, nº 817, Centro, Rio de Janeiro - RJ), a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos dos mencionados processos podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

SEI-150016/129149/2025	WALDIR RAMOS BARBOSA, ID 2066379-9	2ª convocação
SEI-150016/109988/2025	ERALDO DAMASCENO FIGUEIREDO, ID 5115079-4	2ª convocação
SEI-150016/029065/2025	THIAGO GONÇALVES PEREIRA, ID 51167468	2ª convocação
SEI-150016/029065/2025	RODRIGO VIEIRA DA ROCHA SANTOS, ID 50184687	2ª convocação

Id: 2707654

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante GABRIEL DA CUNHA VALLE DE OLIVEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040002/004731/2025.**  
Id: 2707240

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE - AFR 22.01

##### EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE 22.01 (ITAPERUNA), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IV do Artigo 214 e do Inciso IV do Artigo 216, ambos do Decreto Lei nº 05/75, declara: Foram emitidas Guias de Lançamento de ITD relativas ao sujeito passivo abaixo identificado, cuja ciência é considerada feita 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital; e intima o contribuinte a, no prazo de 60 dias, a contar da ciência das guias de lançamento, comprovar o recolhimento do tributo ou impugnar no prazo legal, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

**CESAR MARTINS LOPES**  
CPF 010.247.857-00  
GUIAS DE LANÇAMENTO DE ITD Nº 2025-1-377604-9-00, 2025-1-377603-0-00, 2025-1-377605-7-00, 2025-1-377606-5-00, 2025-1-378304-5-00, 2025-1-378303-7-00, 2025-1-378302-9-00, 2025-1-378301-0-00, 2025-1-377779-7-00, 2025-1-377778-9-00, 2025-1-377777-0-00 e 2025-1-377776-2-00  
**PROCESSO Nº SEI-140001/043790/2025**  
Id: 2707507

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Volta Redonda.  
**OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral, localizado na Rua Jayme Martins, nº 705 - Volta Redonda/RJ - CEP: 27.210-070.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOERJ.  
**GESTORES:** Raquel Rodrigues Borges, Diretora de Identificação Civil, Id. Func. nº 5104585-0, como Gestora, e Cíntia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4374948-8, como Gestora Substituta.  
**FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como Fiscal, e Luis Fernando Borges Melo Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018.  
**PROCESSO Nº SEI-150016/196832/2025.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 022/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Shopping das Peças Vista Alegre Ltda. Me.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.  
**PROCESSO Nº SEI-150016/218537/2025.**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2026.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Volta Redonda.  
**OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral, localizado na Av. Antônio de Almeida, nº 46 - Retiro - Volta Redonda/RJ - CEP: 27.275-040.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOERJ.  
**GESTORES:** Raquel Rodrigues Borges, Diretora de Identificação Civil, Id. Func. nº 5104585-0, como Gestora, e Cíntia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4374948-8, como Gestora Substituta.  
**FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como Fiscal, e Luis Fernando Borges Melo Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018.  
**PROCESSO Nº SEI-150002/000498/2025.**  
Id: 2707735

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - Sedeics, e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato  
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 44.632,80 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, normativos estaduais aplicáveis e ato de Dispensa de Licitação.  
**PROCESSO Nº SEI-220001/000207/2024.**  
Id: 2707755

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio/Desistência.  
**PARTES:** SEPM/PMERJ, Instituição de Ensino Grau Técnico Madureira, Juliana Beatriz Martins da Costa.  
**OBJETO:** Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes de Técnico de Enfermagem, sob o regime da Lei nº 11.788/08.  
**VALOR:** O estágio seria não remunerado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2025.  
**FUNDAMENTO:** Conforme a autorização no processo nº SEI-350009/024339/2025.  
Id: 2707417

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP, INTERNA, CONVOCA:

CB PM REF RG 28.403 GILSON TEIXEIRA DE SOUZA - CPF Nº 407.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 0316206-0